

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 371/18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo

**JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 5775/18, de 28/09/2018, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

## RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, sem remuneração, na qualidade de Estagiária, a estudante, abaixo relacionada, regularmente matriculada e freqüentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Amanda Knupp Wernech	Matriculada no 3º período do Curso de Técnico em Enfermagem, na Escola de Enfermagem Nova Friburgo/RJ.	03/10/2018 a 20/05/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

HUOLUO

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

16:11:18

mat. 41/6676